

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO – SP

REF. PROC. 1041494-81.2021.8.26.0100

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre abaixo, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de <u>EUROTEC INDUSTRIA</u>, <u>COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA.</u>, por seu representante legal, ARMANDO LEMOS WALLACH, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e requerer o que segue.

1. DA VISITA À SEDE DA EMPRESA

Nos dias 16 e 17/12/2022, esta Administradora Judicial, objetivando dar início ao cumprimento de suas atribuições, compareceu ao estabelecimento da empresa, localizado na Rua Haroldo Piccina, 139, Jardim Aricanduva, São Paulo – SP, CEP: 03454-020.

Todavia, ao chegar ao local, fora constatado que a empresa se encontra fechada e, aparentemente, sem nenhum funcionário ou responsável para abrir. Ao questionar sobre a Eurotec nos

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br



estabelecimentos vizinhos, esta Auxiliar foi informada de que o escritório da empresa fica localizado na mesma Rua, no imóvel de nº 154, que fica em frente ao galpão.

Ao ir ao imóvel de nº 154, uma senhora que não quis se identificar atendeu a porta e informou que lá funciona a empresa STS Cobranças e que não conhece a empresa Eurotec, nem os Srs. André ou Edson, sócios da Eurotec.







Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco (81) 3231-7665 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904. (11) 3048-4068



Esta Administradora Judicial registra que também compareceu ao estabelecimento no dia 19/12/2022 e, de igual modo, não foi recepcionada por ninguém na empresa.

Enquanto ainda estava no local tentando entrar no estabelecimento, no dia 19/12, esta Auxiliar entrou em contato com Dr. Renato Terçarollini, um dos advogados da Falida, tendo sido informada de que nesse endereço não funciona mais a empresa Eurotec, mas sim uma empresa denominada NPC Comércio de Plásticos Unipessoal Limitada (CNPJ 19.821.518/0001-14), a qual pertence ao irmão do dono da Falida, mas que não tem relação com a Eurotec.

Pela brecha do portão, foi possível constatar a existência de carros estacionados dentro do estabelecimento. Tendo em vista a informação de que lá não funciona mais a Eurotec, entende a Vivante pela necessidade de ser realizada consulta ao Renajud objetivando verificar a quem pertencem tais veículos e, assim, obter mais informações sobre qual empresa funciona no local.



Diante do exposto, vem solicitar a esse MM. Juízo que determine à empresa NPC Comércio de Plásticos Unipessoal Limitada (CNPJ 19.821.518/0001-14) que autorize a entrada da equipe desta Administradora Judicial no estabelecimento localizado na Rua Haroldo Piccina, 139, Jardim Aricanduva, São Paulo – SP, valendo a decisão como Mandado, determinando, ainda, acompanhamento por Oficial de Justiça caso entenda por necessário.

No mais, requer seja determinada a intimação da NPC para comprovar que o maquinário presente no estabelecimento, bem como os funcionários e bens do estoque são todos de sua titularidade, apresentando, para tanto, carteiras de trabalho ou e-social, notas fiscais/documentos de comprovação da compra das máquinas e dos materiais do estoque.

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

contato@vivanteaj.com.br



Além disso, requer a realização de Renajud em nome da Eurotec Indústria, Comércio e Distribuidora de Plástico Ltda., CNPJ nº 19.154.776/0001-94, e em nome dos seus sócios, Edson de Moura Lima, CPF nº 250.483.088-24, e André de Moura Lima, CPF nº 284.348.478-25.

2. DO ENVIO DOS OFÍCIOS DETERMINADOS NA SENTENÇA DE QUEBRA

Ademais, em relação ao envio dos Ofícios, determinação contida no ponto 5 da sentença de fls. 181/189, esta Administradora Judicial informa que promoveu a entrega de todos (doc. 01), tendo obtido retorno de 2 Órgãos até o presente momento (doc. 02).

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em consulta ao site do Tribunal de Justiça de São Paulo, verificou-se a existência de 14 ações judiciais em face da empresa Eurotec Indústria, Comércio e Distribuidora de Plástico Ltda., CNPJ nº 19.154.776/0001-94, dentre as quais há Ações Monitórias, Cumprimento de Sentença, Execução Fiscal, Embargos à Execução, Execuções de Título Extrajudicial e Ações de Procedimento Comum. Não foi localizada Ação de Despejo em face da empresa.

Outrossim, apesar da informação fornecida pelo advogado da empresa, de que a NPC tem como sócio o Sr. André de Moura Lima, irmão do Sr. Edson de Moura Lima, e que apenas este último seria sócio da Eurotec, necessário destacar que, conforme se extrai da alteração do Contrato Social da Falida, juntada pela própria empresa às fls. 79/92 quando da apresentação de contestação, ambos constam como sócios administradores da Eurotec:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.





Registre-se, além disso, que, na procuração outorgada aos advogados da empresa (fls. 76), a qual também foi juntada pela Eurotec quando da apresentação da contestação, consta o nome de ambos como sócios administradores da Falida:

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

EUROTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.154.776/0001-94, com sede na Rua Haroldo Piccina, nº 139, Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP: 03.454-020, com seus atos constitutivos depositados na Junta Comercial do Estado De São Paulo (JUCESP), neste ato representada por seus Sócios Administradores EDSON DE MOURA LIMA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 250.483.088-24 e RG: 23.070.866-3 e; ANDRE DE MOURA LIMA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 284.348.478-25 e RG: 28.276.606-6, nomeiam e constituem como seus procuradores os advogados: CAIO CÉSAR MALESKI PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 410.617, portador do RG nº 49.025.234-5, e do CPF nº 409.337.458-93; IGOR HENRIQUE DELGADO RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 410.777, portador do RG nº 35.455.445-8, e do CPF nº 450.220.998-88; e ARTUR SOUZA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 430.010, portador do RG no 52.732.278-7 e do CPF no 407.965.948-21, todos com escritório profissional na Rua Almirante Protógenes, nº 289, 12º andar, Bairro Jardim, Santo André - SP, CEP: 09090-760, a quem confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para a prática de todos os atos no Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordo, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais, especialmente para atuarem como seus patronos no Processo n° 1041494-81.2021.8.26.0100, movido por Sigma Credit Securitizadora S/A, que tramita na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central

No mais, em consulta aos sites de Dívida Ativa da União, Estado de São Paulo e Município de São Paulo, foi possível constatar a situação atual da dívida fiscal da empresa, a qual se demonstra a seguir.

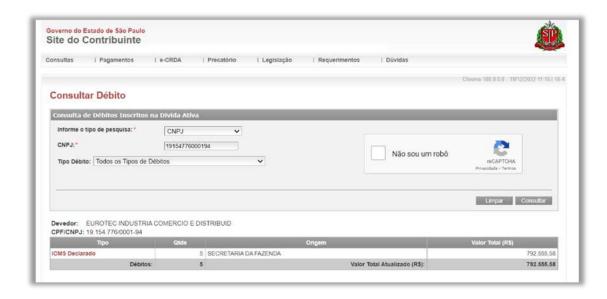
Nas consultas, verifica-se que a empresa possui débito perante a União e o Estado de São Paulo, bem como se encontra regular junto ao Município de São Paulo (doc. 03).

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

<u>contato@vivanteaj.com.br</u>





Abaixo, quadro de resumo acerca da dívida fiscal da Falida:

DÍVIDA FISCAL	
ÓRGÃO	VALOR
UNIÃO	R\$ 85.181,84
ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 792.555,58
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 877.737,42

Sendo isto para o momento, a Vivante se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como reitera os seguintes pedidos:

- a) Seja determinado à empresa NPC Comércio de Plásticos Unipessoal Limitada (CNPJ 19.821.518/0001-14) que autorize a entrada da equipe desta Administradora Judicial no estabelecimento localizado na Rua Haroldo Piccina, 139, Jardim Aricanduva, São Paulo SP, valendo a decisão como Mandado, determinando, ainda, acompanhamento por Oficial de Justiça caso entenda por necessário;
- b) Seja determinada a intimação da NPC Comércio de Plásticos Unipessoal Limitada (CNPJ 19.821.518/0001-14) para comprovar que o maquinário presente no estabelecimento, bem como os funcionários e bens do estoque são todos de sua titularidade, apresentando, para

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.



- tanto, carteiras de trabalho ou e-social, notas fiscais/documentos de comprovação da compra das máquinas e dos materiais do estoque;
- c) Seja determinada a realização de Renajud em nome da Eurotec Indústria, Comércio e Distribuidora de Plástico Ltda., CNPJ nº 19.154.776/0001-94, e em nome dos seus sócios, Edson de Moura Lima, CPF nº 250.483.088-24, e André de Moura Lima, CPF nº 284.348.478-25.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Armando Lemos Wallach OAB/SP 421.826